

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

EDIÇÃO N° 1942 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 08 de março de 2023

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Portarias

#### **PORTARIA Nº 121/2023**

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Luiz Carlos da Rocha, investido no cargo de Gari, matrícula nº 21281, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023, com início em 08 de março de 2023 a 06 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 122/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, dada pela Lei Municipal com alteração nº 027/2014,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor LEANDRO JOSE DE FARIA, portador da cédula de identidade RG nº 13.968.146-0 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 123/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, dada pela Lei Municipal com alteração nº 010/2023,

#### RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Senhor ELOIR CORREA MENDES, portador da cédula de identidade RG nº 6.253.391-9 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Municipal de Trânsito e Transportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Munipio de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 24 de março do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Praça Frei Mathias de Gênova n° 184 em Santana do Itararé, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede.	Ciclovia	2.920,22m <sup>2</sup>	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmsi licita@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (043) 3526-1458 ou 3526-1459.

Santana do Itararé - PR, 07 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1942 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 08 de março de 2023 | PÁGINA: 2

#### **RATIFICAÇÃO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa FABIO BERNARDI DE MORAES - ME inscrito no CNPJ: 20.514.936/0001-48 para prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia de um ginásio de esportes, para atender as necessidades do Município de Santana do Itararé - PR, no valor de R\$ 23.670,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais),

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 08 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO № 018/2023

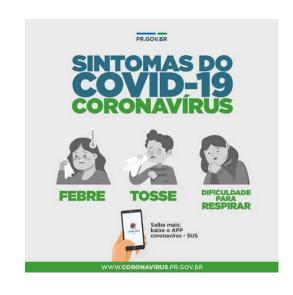
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 005/2023, NOS TERMOS DO ART. 24, INC. I DA LEI 8666/93. (Lei de Licitações e Contratos). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CONTRATADA: FABIO BERNARDI DE MORAES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE UM GINÁSIO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR

Valor: R\$ 23.670,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 08/03/2023. Data da Vigência do Contrato: 08/05/2023.







Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



# 3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 08 de March de 2023, 21:59:18

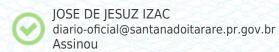


#### 1942diario08março2023 pdf

Código do documento 0f6d2bac-ebd1-42c9-9b5a-36087769d39c



#### Assinaturas



JOSE DE JESUZ 12AC

#### Eventos do documento

#### 08 Mar 2023, 21:58:23

Documento 0f6d2bac-ebd1-42c9-9b5a-36087769d39c **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-08T21:58:23-03:00

#### 08 Mar 2023, 21:58:50

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE ATOM: 2023-03-08T21:58:50-03:00

#### 08 Mar 2023, 21:59:05

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.103 (hosts-177-223-108-103.zaaztelecom.com.br porta: 6970) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE ATOM: 2023-03-08T21:59:05-03:00

#### Hash do documento original

 $(SHA256): ef98709a33ba4f949ea82294971644129733f162d0ef7f1e81f3c61187cd73b0\\ (SHA512): 319e5186473ef95f29e4a4572f96a77a31c38d11d993e0426011923053dbecaed34aebbdffe5010a7fd6a2dc97f5606facce2be2de842faece7223fb5c56241d$ 

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign